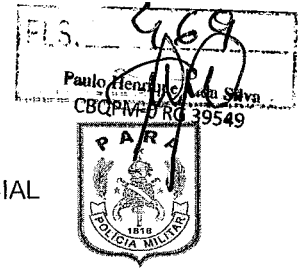


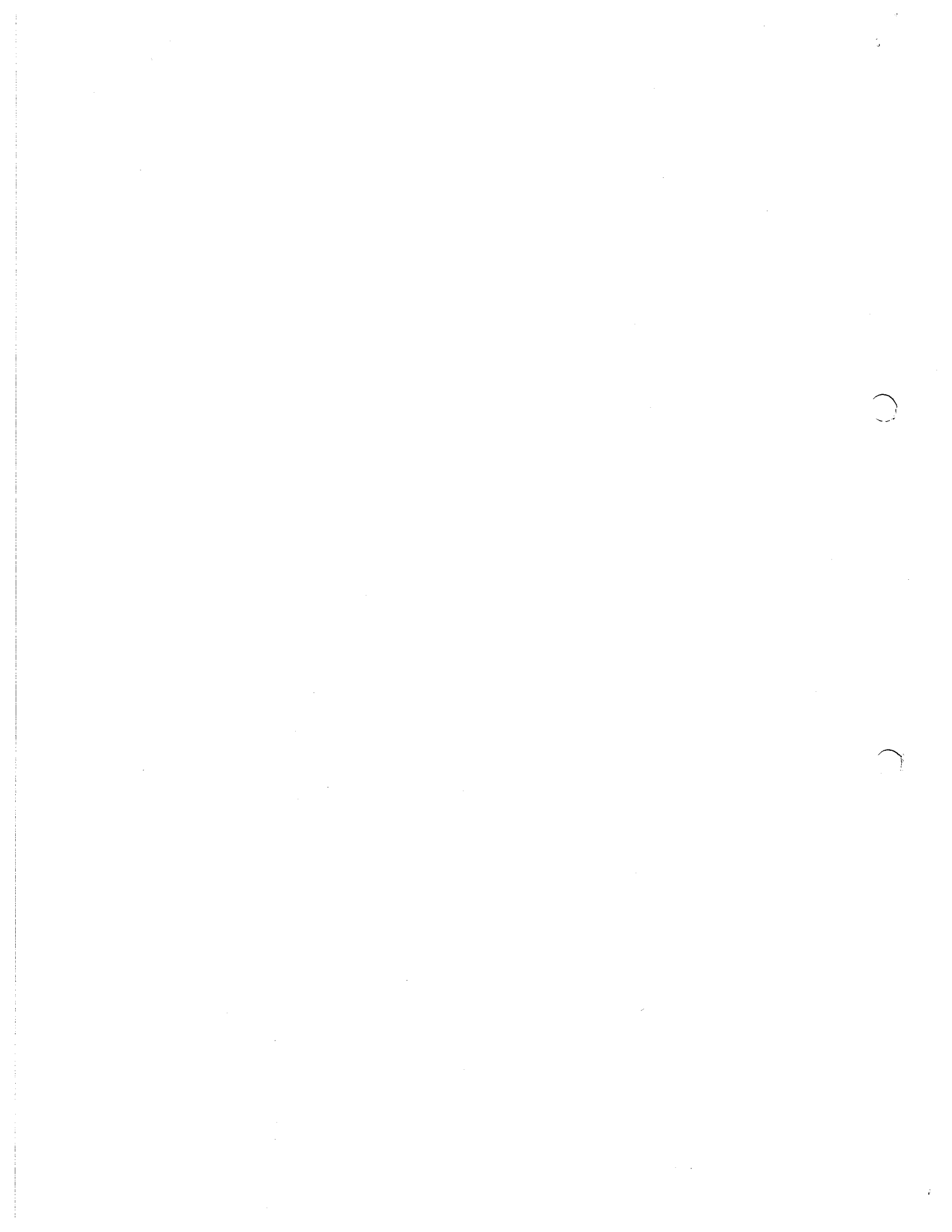


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS—CCC**



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA ENTES DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 – CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, especialista *stricto sensu*, portador do RG nº 18044(PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA TICKET LOG–SOLUÇÕES HDFGT S/A** CNPJ: 03.506.307/0001-57, estabelecida NA Rua 18 de Novembro nº273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 3027063209 – SJTC/II RS, do CPF nº 952.835.520-04 residente e domiciliado na Rua Dr. João Sart nº 25, apartamento 901B, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS e pelo Sr. Douglas Almeida Pina, brasileiro, casado, Diretor sem designação específica, portadora da cédula de identidade M3.981.272 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 582.074.816-68, residente e domiciliado na Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.815, Torre II, 7º andar, Pinheiros/RS, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO na ordem de 9,78% no valor global do Contrato Administrativo n.º 004/2017-DAL/PMPA, equivalente a cifra de R\$ 3.148.836,12 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos). Passando o valor global de R\$ 37.096.688,40 (trinta e sete milhões, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para o total de R\$ 40.245.524,52 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos), pelo período restante do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica mantida a vigência do Contrato até 31 de março de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao ACRÉSCIMO, na ordem de 9,78% equivalente a cifra de R\$ 3.148.836,12 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), atingindo assim o seu máximo de 25%, passando para o valor global de R\$ 40.245.524,52 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

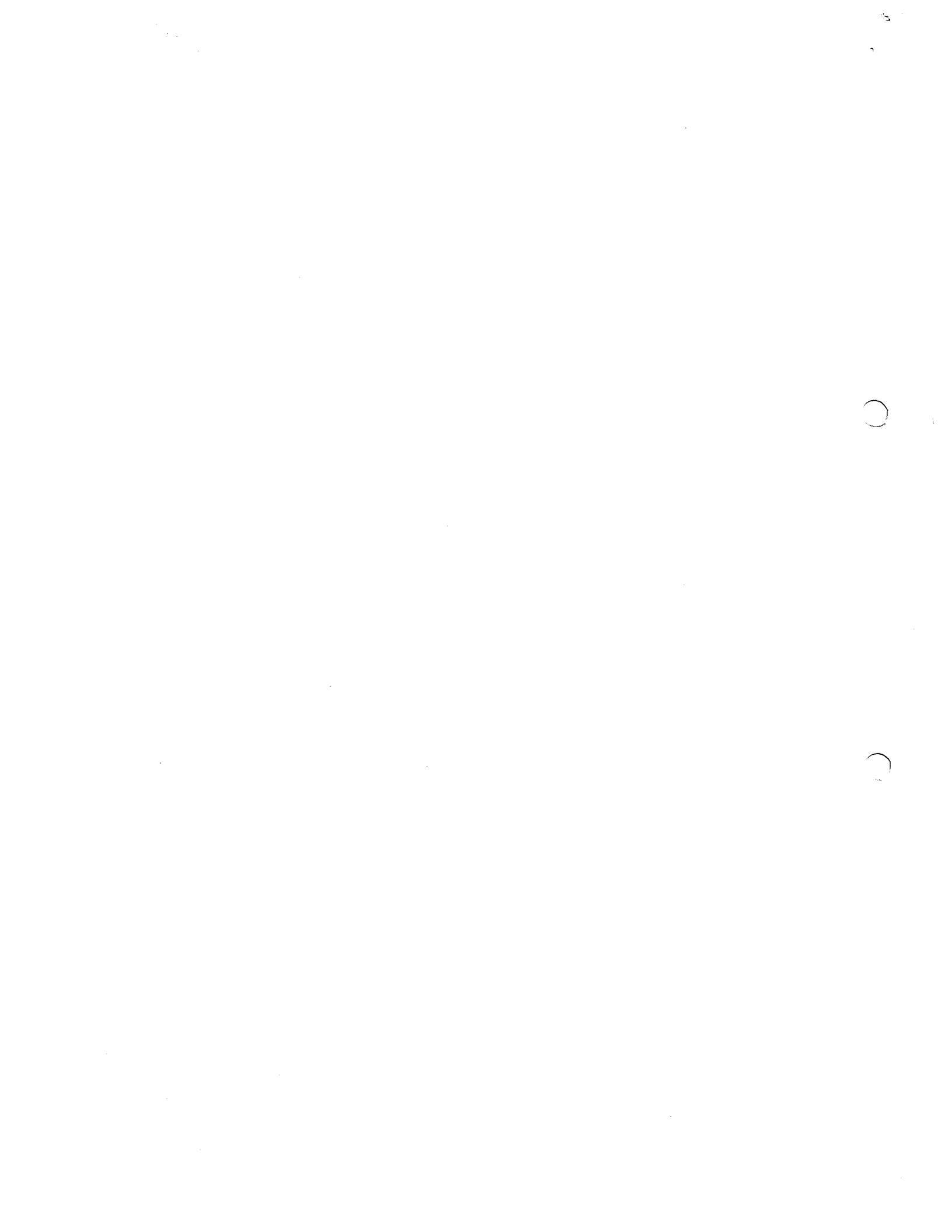
A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Ofício nº 191/2021-CCC e folha de despacho, presente no anexo/seq. 23, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/908448:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Natureza da Despesa	33.90.30.01 – Material de consumo/combustível e lubrificantes automotivos.
PI	41200004668C
Fonte do recurso	0101002169 (Tesouro do Estado/Fornecimento de Combustível)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação e o acréscimo ora propostos, fundamentam-se no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o item 9.1 da cláusula nona do contrato, bem como no Art. 65, inciso I, alínea b, da mesma lei, respectivamente, e justifica-se em razão da necessidade de continuar a prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, igualmente quanto em virtude do aumento e renovação da frota de veículos da PMPA, aumentando de 899 (oitocentos e



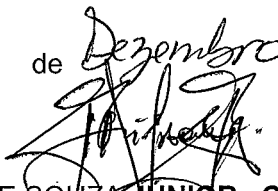
noventa e nove) para 1.170 (um mil, cento e setenta) viaturas operacionais quatro rodas para não sofrer com a descontinuidade do serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, de acordo com o parecer jurídico nº 306/2021-CONJUR/1.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de Dezembro de 2021.

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044**  
Comandante Geral da PMPA  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

### EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2021.11.30 16:50:28 -03'00'

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
CPF: 952.835.520-04

DOUGLAS ALMEIDA  
PINA:58207481668

Digitally signed by DOUGLAS  
ALMEIDA PINA:58207481668  
Date: 2021.12.08 20:20:13 -03'00'


**DOUGLAS ALMEIDA PINA**  
CPF: 582.074.816-68

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

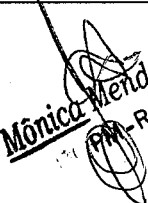
RG n.º:

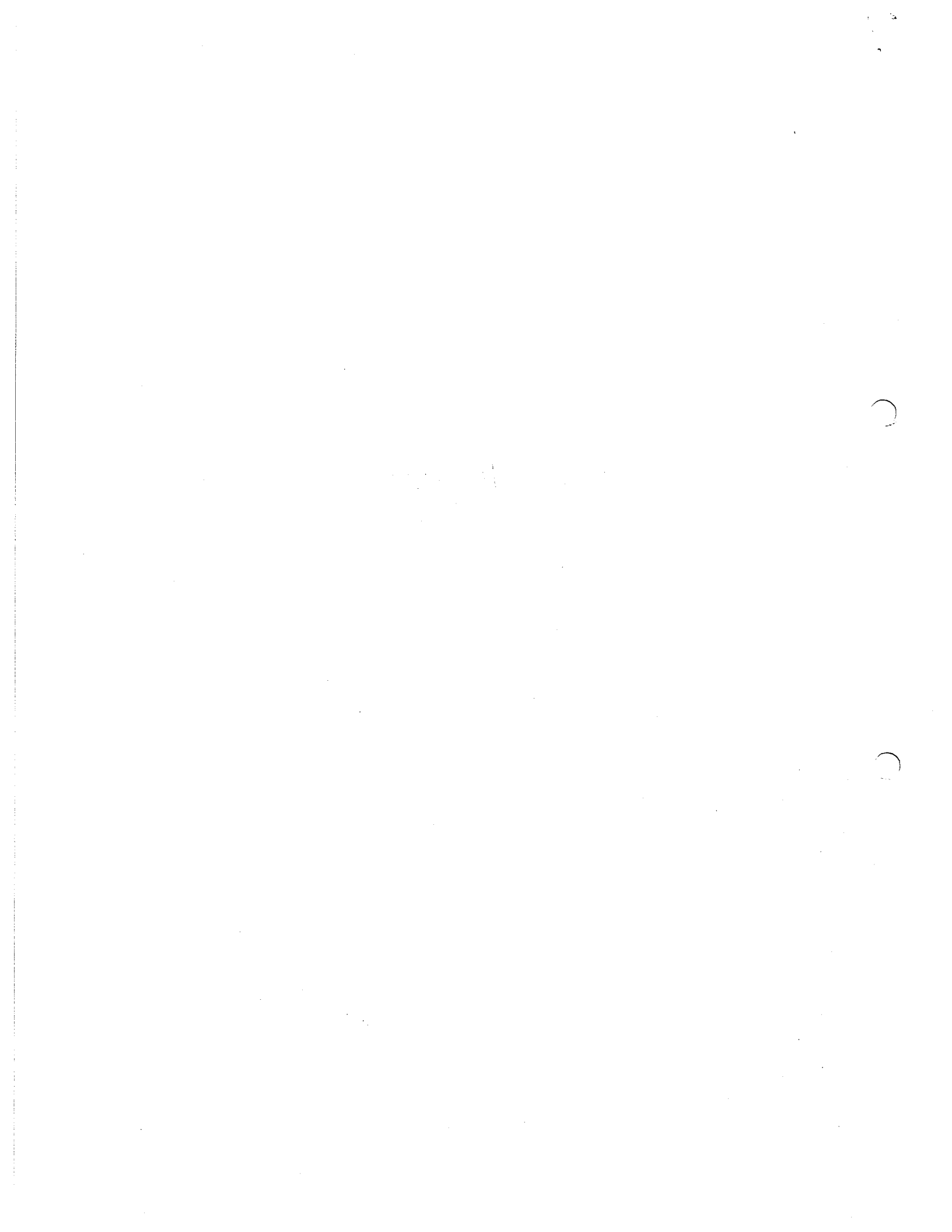
  
**Izalas Alves dos Santos**  
PM-RG: 38939 Aux. de P.M.

NOME:

CPF:

RG n.º:

  
**Mônica Mendes Maciel**  
PM-RG 38929



## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 129/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), Data da Assinatura: 09/12/2021; **VIGÊNCIA:** 09/12/2021 a 08/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa: 1297- Manutenção de Gestão, Ação: 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 - Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa COM-PAKTO- DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA; CNPJ: 14.136.133/0001-02; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 740730

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 026/2020-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021/2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 026/2020 - PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 07/12/2021. **Vigência:** 07/12/2021 a 06/12/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a): Srª EVI-PATRICIA DACOSTA DOS SANTOS; CPF: 700.340.012-04; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 740761

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO na ordem de 9,78% no valor global do Contrato Administrativo nº 004/2017, equivalente a cifra de R\$ 3.148.836,12 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), passando o valor global de R\$ 37.096.688,40 (trinta e sete milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o valor global de R\$ 40.245.524,52 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 10/12/2021. **Vigência:** 01/04/2021 a 31/03/2022. A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 33.90.30.01 - Material de Consumo/Combustível Lubrificantes; Plano Interno: 4120004668C; Fonte: 0101002169 (Rtesouro do Estado/Fornecimento de Combustível); Empresa: TICKET LOG - SOLUÇÃO HDFGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 741136

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

**PORTARIA Nº 1118/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido: JOÃO MARCIO DA CONCEIÇÃO BELEM ANDRADE NORONHA, MAJ PM, MF 5817641/1; do efetivo do(a) CONTROLADORA INTERNA; valor: R\$ 800,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo: R\$ 600,00; 33.90.39 - Serv. Terc. Pessoa Juridica: R\$ 200,00; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1119/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido: MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, TEN CEL PM, MF: 5833159/ 1; do efetivo do(a) 27º BPM/CPC I; valor: R\$ 1000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1120/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido: EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, MAJ PM, MF 5887640/1; do efetivo do(a) CORCPR V/REDENÇÃO; valor: R\$ 500,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1121/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido: MÁRCIO NEVES SILVA, MAJ PM, MF, MAJ PM, MF 5887372/1; do efetivo do(a) CPC I/BELÉM; valor: R\$ 3.000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo: R\$ 1500,00; 33.90.39 - Serv. Terc. Pessoa Juridica:

Paulo Henrique A. da Silva  
CBOPM-ORG 39549

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 101/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 22 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Gonçalo Pereira Da Cunha; CPF: 013.132.672-44; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 102/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29 a 30/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Jezaías Silva Dos Santos; CPF: 003.230.642-30; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 103/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oeiras Do Pará-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Joel Ferreira Farias; CPF: 950.068.852-20; Valor: R\$ 379,80. SD PM Edileno Américo Viana; CPF: 929.233.642-87; Valor: R\$ 379,80. SD PM Andril Orley De Oliveira Alves; CPF: 019.091.552-84; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 104/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 22 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Romulo Sousa Cascalheira; CPF: 010.658.752-82; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 105/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29 a 30/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Ronaldo Rodrigues Da Cruz; CPF: 262.806.042-68; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 740671

**PORTARIA Nº 2563/21/DI/DF** - Objetivo: a serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bahia; Período: 07 a 11/12/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transporte; Servidores: MAJ PM Sérgio Sarmento De Oliveira CPF: 727.322.452-91; Valor: R\$ 2.335,12. SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$ 1919,86. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 1.919,86. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 1.772,48. CB PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$ 1.772,78. SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192-81; Valor: R\$ 1.772,48. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 741347

**PORTARIA Nº 570/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-/DEZEMBRO/21-BPRV-SUPERVISÃO ) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/11/2021 a 13/12/2021; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 4.431,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 571/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-/DEZEMBRO/21-BPRV-SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/11 a 14/12/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.956,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 572/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-DEZEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 29/11/2021 a 14/12/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Ugarter De Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Alexandre Da Silva; CPF: 730.508.222-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Altair Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 573/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-/DEZEMBRO/21-BPRV-SUPERVISÃO II

5

0